



**Coren<sup>MT</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso  
*Um Coren democrático e transparente*

---

## **PORTARIA COREN-MT Nº. 053/2017**

*Designa Comissão Científica da Semana de Enfermagem/2017 do Coren/MT.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no do Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42º do Regimento Interno do Coren/MT;

**Considerando** que tradicionalmente no período de 12 a 20 de maio a Semana de Enfermagem é comemorada pelos profissionais de Enfermagem de todo país;

**Considerando** a importância da comemoração da Semana de Enfermagem para a categoria na qual se promove programação científico-cultural oportunizando aos profissionais o aprimoramento científico, bem como, discussão dos desafios e principais bandeiras de lutas da categoria;

**Considerando** que os Conselhos Regionais de Enfermagem, estão sempre imbuídos do papel de oportunizar aos profissionais de Enfermagem o desenvolvimento científico-cultural e político, bem como promover debates sobre os principais avanços e desafios da Enfermagem;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar Comissão Científica da Semana de Enfermagem do Coren/MT, composta pela Conselheira do Coren/MT, **Dra. Helga Yuri Doi** e pelas colaboradoras, **Dra Mara Regina Rosa Ribeiro, Dra Polyana Siqueira de Queiroz e Dra Daniela do Carmo Oliveira**, para sob a presidência da primeira, planejar, organizar e executar a programação científica do evento da Semana de Enfermagem do Coren/MT a ser realizada no período de 17 a 19/05/2017.

**Art. 2º**. – Competirá à presente Comissão a seleção dos temas das palestras a serem ministradas, bem como a indicação dos palestrantes, escolha dos mini-cursos e seus respectivos ministrantes, inscrição e apresentação de trabalhos científicos e indicação dos três melhores trabalhos apresentados para fins de premiação.

**Art. 3º**. A presente Comissão atuará conjuntamente com a Comissão Geral responsável pela elaboração do Projeto da Semana de Enfermagem do Coren/MT.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente